

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NIOAQUE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE****ERRATA DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****Dispensa de Licitação nº 002/2025****Processo Administrativo Nº 005/2025**

O Setor de Licitações, por intermédio de seu Coordenador de Processos Licitatórios, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da autorização da autoridade competente da Dispensa de Licitação nº 002/2025, Processo Administrativo nº 005/2025, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê :

Cristiane Regina Gomes de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Leia-se :

Rafael Bueno do Amaral

Secretário Municipal de Finanças

Todos os demais termos e condições estabelecidas na autorização da autoridade competente, permanecem inalterados.

BRUNO DA SILVA ESTECHE

Coordenador de Processos Licitatórios

Matéria enviada por MARCELO PAULO DE OLIVEIRA

Secretaria de Saúde**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL Nº 001/SESANI/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
NIOAQUE/MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Nioaque/MS, através da **Secretaria Municipal de Saúde - SESANI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2603/2022, bem como regras contidas neste Edital.

Considerando que a contratação tem por finalidade suprir a necessidade temporária no Quadro de Servidores do Município, mantendo a regularidade e continuidade dos Serviços, Programas, Projetos e Departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo simplificado tem por objetivo a contratação temporária de profissionais habilitados para os cargos/funções descritos no ANEXO II deste edital, sendo realizado com finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva, para atender os serviços, programas, projetos e departamentos vinculados à secretaria Municipal de Saúde de Nioaque-SESANI.

A execução do Processo Seletivo Simplificado será realizada pela comissão organizadora constituída para esse fim nomeada pelo Prefeito Municipal de Nioaque através do decreto específica.

O Processo Seletivo Simplificado consiste em AVALIAÇÃO CURRICULAR/PROVA DE TÍTULOS, sendo de caráter eliminatório e classificatório

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas, exclusivamente, de forma presencial e ou através de procuração devidamente registrada em cartório, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Avenida General Klinger nº 170, Centro, Nioaque, no período de 12 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025 das 10h às 13h.

Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, prazos e procedimentos especificados neste edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento;

Os documentos de caráter classificatório (títulos) deverão ser entregues mediante cópia autenticada e/ou original. As cópias serão de responsabilidade do candidato.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas legais existentes para o processo seletivo, contidas neste Edital.

Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação de candidatos no Processo Seletivo Simplificado - SESANI/2025;

O formulário de inscrição, bem como o presente edital de abertura das inscrições contendo a devida regulamentação e informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado - SESANI/2025 serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Nioaque - MS: www.nioaque.ms.gov.br, e diário oficial da ASSOMASUL: diariooficialms.com.br/assomasul.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, de forma completa e correta, todos os dados e informações solicitados no Formulário de Inscrição de acordo com os documentos estabelecidos a serem apresentados à comissão, dentro de envelope tamanho A4, devidamente identificado.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do direito de excluir do Certame aquele que não o preencher de forma correta e completa;

O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (uma) função das previstas neste Edital;

O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado se solicitado;

A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado será divulgada mediante edital específico, no Diário Oficial da ASSOMASUL e no site oficial da Prefeitura Municipal de Nioaque;

Após a realização e finalização da inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações .

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Avaliação Curricular/Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se o estabelecido neste Edital;

Serão aceitos certificados nas modalidades On-line/EAD e presencial, que serão examinados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que julgará a autenticidade dos mesmos;

A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas nos quadros de pontuação correspondentes a cada função, constantes abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Odontólogo, Nutricionista e Psicólogo.			
DESCRIÇÃO	Qtde. máxima de documentos	Valor unitário	Valor máximo
Diploma e/ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na Área de atuação , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01 (um)	2,5	2,5
Diploma e/ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na Área de atuação , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01 (um)	2,0	2,0
Diploma e/ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na Área de atuação , devidamente registrado, com	02(dois)	1,5	3,0
Carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.			
Certidão e/ou Declaração de Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido , a partir de 12 meses completos.	01(um)	1,0	1,0
Certificado e/ou Declaração de Cursos de Capacitação ou Treinamentos na Área de Atuação , com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, e data de realização a partir do ano de 2022. Sendo atribuídos 0.5(meio) ponto para cada Certificado e/ou Declaração.	03 (três)	0,5	1,5
TOTAL DE PONTOS			10,0

CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO

CARGOS: Auxiliar Consultório Dentário, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia.			
DESCRIÇÃO	Qtde. máxima de documentos	Valor unitário	Valor máximo
Diploma e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação em Nível Superior devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01 (um)	2,0	2,0
Diploma e/ou Declaração de conclusão de formação em especialização pós-técnica na área devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (*com exceção dos cursos técnicos de pré-requisitos básicos de cada cargo).	01 (um)	2,0	2,0
Certidão e/ou Declaração de Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido , a partir de 12 meses completos.	01 (um)	1,0	1,0
Certificado e/ou Declaração de cursos que comprove habilidades básicas de uso dos recursos tecnológicos e/ou computação, com carga horária mínima de 20 horas/aula, e data de realização a partir de 2022.Sendo atribuído 1,0 (um) ponto para cada Certificado e/ou Declaração.	02 (dois)	1,0	2,0
Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horária mínima de 30(trinta) horas/aula, e data de realização a partir de 2022. Sendo atribuído 1,0 (um) ponto para cada Certificado e/ou Declaração.	03(três)	1,0	3,0
TOTAL DE PONTOS			10,0

CARGOS: Agente Comunitário Saúde, Agente Combate às Endemias, Assistente Administrativo.			
DESCRIÇÃO	Qtde. máxima de documentos	Valor unitário	Valor máximo
Diploma e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação em Nível Superior devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01 (um)	2,0	2,0
Diploma e/ou Declaração de conclusão de formação em Curso Técnico na área devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01 (um)	3,0	3,0
Certidão e/ou Declaração de Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido , a partir de 12 meses completos	01 (um)	1,0	1,0

Certificado e/ou Declaração de cursos que comprove habilidades básicas de uso dos recursos tecnológicos e/ou computação , com carga horária mínima de 20 horas/aula, e data de realização a partir de 2022.	01 (um)	1,0	1,0
Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horária mínima de 30 (trinta) horas/aula, e data de realização a partir de 2022. Sendo atribuído 1,0 (um) ponto para cada Certificado e/ou Declaração.	03 (três)	1,0	3,0
TOTAL DE PONTOS			10,0

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS: Motorista I, Motorista de Ambulância.			
Descrição	Qtde. máxima de documentos	Valor unitário	Valor máximo
Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	01 (um)	2,0	2,0
Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, e data de realização a partir de 2022. Sendo atribuído 2,0 (dois) pontos para cada Certificado e/ou Declaração. (*com exceção dos cursos de pré-requisitos básicos de cada cargo).	02 (dois)	2,0	4,0
Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horária mínima de 30 (trinta) horas/aula, e data de realização a partir de 2022. Sendo atribuído 1,0 (um) ponto para cada Certificado e/ou Declaração. (*com exceção dos cursos de pré-requisitos básicos de cada cargo).	03 (dois)	1,0	3,0
Certidão e/ou Declaração de Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido , a partir de 12 meses completos	01 (um)	1,0	1,0
TOTAL DE PONTOS			10,0

CARGO: Recepcionista.			
Descrição	Qtde. máxima de documentos	Valor unitário	Valor máximo
Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	01 (um)	2,0	2,0
Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, e data de realização a partir de 2022. Sendo atribuído 2,0 (dois) pontos para cada Certificado e/ou Declaração.	02 (dois)	2,0	4,0
Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horária mínima de 30 (trinta) horas/aula, e data de realização a partir de 2022. Sendo atribuído 1,0 (um) ponto para cada Certificado e/ou Declaração.	02 (dois)	1,0	2,0
Certificado e/ou Declaração de cursos que comprove habilidades básicas de uso dos recursos tecnológicos e/ou computação , com carga horária mínima de 20 horas/aula, e data de realização a partir de 2022.	01 (um)	1,0	1,0
Certidão e/ou Declaração de Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido , a partir de 12 meses completos	01 (um)	1,0	1,0
TOTAL DE PONTOS			10,0

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR (ALFABETIZADO)

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira, cozinheira, Vigia.			
Descrição	Qtde. Máxima de documentos	Valor unitário	Valor máximo
Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	01 (um)	2,0	2,0
Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental II fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	01 (um)	2,0	2,0
Histórico escolar e/ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental I fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	01 (um)	1,0	1,0
Certidão e/ou Declaração de Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido , a partir de 12 meses completos.	01 (um)	1,0	1,0
Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horária mínima de 40 (Quarenta) horas/aula, e data de realização a partir de 2022. Sendo atribuído 1,0 (um) ponto para cada Certificado e/ou Declaração.	02 (dois)	1,0	2,0
Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula, e data de realização a partir de 2022. Sendo atribuído 1,0 (um) ponto para cada Certificado e/ou Declaração.	02 (dois)	1,0	2,0
TOTAL DE PONTOS			10,0

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será realizada pela **ordem decrescente** obtida no Processo Seletivo Simplificado. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate na seguinte **ORDEM** de equivalência: Candidato com maior idade no ato da inscrição.

Maior tempo de Experiência profissional na função a que concorre.

Morar/residir na localidade da vaga.

A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologada pelo Prefeito Municipal de Nioaque/MS e devidamente publicada.

O candidato que discordar de sua classificação poderá interpor **RECURSO**, que deverá ser entregue devidamente assinado e dentro do prazo conforme Cronograma (Anexo I).

É de inteira responsabilidade de cada candidato acompanhar os editais, comunicados, e demais publicações referentes a esse Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial, site eletrônico: www.nioaque.ms.gov.br/diariooficialms.com.br/assomasul.

DA CONTRATAÇÃO

Em caso de contratação serão regidos pelo Regime Geral da Previdência Social-RGPS, nos termos da Lei Federal nº 9.717/98 e Lei Municipal nº 2603/2022.

Os candidatos selecionados para fins de contratação não poderão estar impedidos legalmente de firmar contrato com a administração pública conforme Lei Complementar nº 135, de 04 de Junho de 2010. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp135.htm;

São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício da função pretendida, que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) Ter sido classificado no processo seletivo simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Estar quite com as obrigações militares (no caso do candidato masculino);
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Possuir na data da inscrição idade mínima de 18(dezoito) anos; sendo que para o cargo de motorista idade mínima de 21(vinte e um) ano;
- f) Possuir nível de escolaridade compatível com o informado na inscrição deste processo seletivo simplificado;
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- h) Possuir plena aptidão física e mental para o exercício da função;
- i) Apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente em edital.

O Contrato terá vigência de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da administração pública, até o limite máximo de 02 (dois) anos;

O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação, sem direito à indenização;

O contratado poderá ter o contrato por prazo determinado rescindido a qualquer tempo, quando não atender as necessidades da função, mediante pedido fundamentado pela chefia imediata, assegurado o direito de defesa perante a Secretaria Municipal de Saúde;

A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos e carreira da Prefeitura Municipal de Nioaque/MS;

Os candidatos selecionados para os cargos/funções e vagas previstas neste Edital, serão convocados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nioaque/MS, de acordo com a ordem de classificação, para apresentar a documentação em ordem e conforme estabelecido no item seguinte:

Cópia de RG e CPF;

Título de Eleitor com comprovante da última votação ou quitação Eleitoral;

Certidão de Reservista Militar, para candidatos do sexo masculino;

Cópia Diploma comprobatório do nível de escolaridade e do histórico escolar emitido pelo órgão competente;

Cópia da Certidão de Casamento e/ou averbação de divórcio;

Cópia da carteira do órgão regulador da profissão para os profissionais de nível médio/profissionalizante e de nível superior;

Currículo vitae com cópias dos comprovantes de participação em cursos, estágio, eventos e atividades desenvolvidas que estão citadas no mesmo;

Certidões negativas civis e criminais;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

Inscrição PIS/PASEP;

Comprovante de abertura de conta bancária junto à Agência do Banco do Brasil 2340-X;

Atestado admissional emitido por médico trabalhista com custas sob responsabilidade do candidato;

Aos candidatos ao cargo de motoristas, deverão apresentar a carteira de habilitação exigida para o cargo, bem como os cursos necessários;

Para os candidatos ao cargo com vagas rurais e agentes comunitários de saúde, deverão apresentar comprovante de residência da área de abrangência, conforme ESFs.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital;

A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados;

É reservado a Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à **designação e/ou contrato administrativo dos classificados**, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, observando a vigência de Programas, Projetos, Convênios e Propostas firmadas em parcerias com as diferentes esferas de governo e parcerias privadas;

Os casos omissos não presentes neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário,

encaminhados para emissão de parecer da Assessoria Jurídica;

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial;

Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I-Cronograma do Processo Seletivo;

Anexo II- Requisitos e informações referente aos cargos e vagas;

Anexo III - Quadro de vagas.

Anexo IV- Ficha de inscrição

Anexo V- Ficha de recurso

Nioaque/MS, 10 de Fevereiro de 2025.

André Bueno Guimarães

Prefeito Municipal

Cristiane Regina Gomes de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/SESANI/2025

ETAPAS	PERÍODO
Publicação e Divulgação do Edital do Processo Seletivo Simplificado.	11/02/2025
Inscrições dos candidatos.	12/02/2025 a 26/02/2025
Publicação dos Inscritos.	27/02/2025
Análise de currículos e títulos.	a 06/03/2025
Resultado preliminar dos candidatos após análise das documentações.	07/03/2025
Recurso do resultado preliminar da análise das documentações.	10/03/2025
Resultado do recurso.	12/03/2025
Publicação Resultado Final.	14/03/2025
Convocação (a partir).	17/03/2025

ANEXO II

REQUISITOS E INFORMAÇÕES REFERENTE AOS CARGOS E VAGAS.

O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a contratação temporária de profissionais habilitados para os cargos/funções descritos abaixo, sendo que **a lotação será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde**, em atendimento aos Serviços, Programas, Projetos e Departamentos Vinculados a ela.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

SALÁRIO BASE: 4.809,72

REQUISITO BÁSICO: Ensino Nível Superior em Serviço Social. Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar atendimento a comunidade, organizar reuniões sócio educativas, realizar visitas domiciliares, relatórios e pareceres sociais; Fazer encaminhamento integrando e utilizando-se da rede de serviços socioassistenciais; Elaborar reuniões, grupos de orientação social e familiar, Elaborar projetos que objetivem a prevenção e combate a violência, alcoolismo, as drogas e demais mazelas sociais; Realizar atividades em conjunto com psicólogos e educadores direcionados a grupos de crianças e adolescentes, familiares, entre outros, abordando temáticas pertinentes aos problemas enfrentados na comunidade e assuntos que possam elevar conhecimento e contribuir para o crescimento e desenvolvimento pessoal de cada participante; Realizar o planejamento e avaliação de programas, projetos e serviços das políticas públicas. Executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

SALÁRIO BASE: 4.809,72

REQUISITO BÁSICO: Ensino Nível Superior em Psicologia. Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou

individualizada; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações. Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção; coordenar e manejar processos grupais considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros, atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção social. Realizar atividades em conjunto com grupos de crianças e adolescentes, familiares, entre outros, abordando temáticas pertinentes aos problemas enfrentados na comunidade e assuntos que possam elevar o conhecimento e contribuir para o crescimento e desenvolvimento pessoal de cada participante. Participar juntamente com a coordenação do projeto realizando o planejamento das ações, bem como de processos de monitoramento e avaliação das atividades. Executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO

SALÁRIO BASE: R\$ 1.896,65

REQUISITO BÁSICO: Ensino Superior em Farmácia - Bioquímica e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas às análises clínicas laboratoriais; orientar e supervisionar técnicas auxiliares de laboratório na execução de suas atividades; manter em ordem o arquivo de documentos e de registro de exames do setor; executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica e microbiologia (bacteriologia, virologia e micologia); interpretar resultados de análise, elaborando e propondo medidas aconselháveis, fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência, e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

SALÁRIO BASE: R\$ 4.809,72

REQUISITO BÁSICO: Ensino Superior em Nutrição e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Planejar e elaborar o cardápio alimentar para suprir as necessidades dos setores da saúde orientar na elaboração de alimentos nos estabelecimentos municipais; orientar quanto à compra de produtos alimentares; orientar quanto ao controle de estoque e armazenagem; responder pela qualidade da alimentação consumida; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A)

SALÁRIO BASE: R\$ 4.809,72

REQUISITO BÁSICO: Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar quanto à aplicação de medicamentos, execução de curativos e utilização de aparelhagem hospitalar e de laboratório; controlar estoque e a utilização de material cirúrgico assistir os médicos em atendimentos ambulatoriais; em realizações cirúrgicas e nas ações básicas de saúde, participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde, desenvolvidos pela instituição, possibilitando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, realizar consulta de enfermagem e prescrever assistência requerida, identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde, participar das atividades de vigilância epidemiológica, fazer notificação de doenças transmissíveis, dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição, participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública, fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

SALÁRIO BASE: R\$ 4.809,72

REQUISITO BÁSICO: Ensino Superior em Farmácia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Aviação de receituários médicos; organização da farmácia Municipal e atendimento das solicitações de remédios; levantamento de demanda e solicitação de aquisições junto aos laboratórios de matéria prima para aviação de remédios; levantamento de demanda e solicitação de compra de remédios para o estoque de farmácia; conservação e manutenção dos materiais e equipamentos da farmacologia; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência, e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO(A)

SALÁRIO BASE: R\$ 4.809,72

REQUISITO BÁSICO: Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; orientar pacientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; avaliar as deficiências, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; aplicar os procedimentos fonoaudiólogos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; executar atividades administrativas e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO(A)

SALÁRIO BASE: R\$ 4.809,72

REQUISITO BÁSICO: Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar programas de vacinação de animais; proceder vistorias e inspeções de abatedouros municipais; colaborar nas campanhas de apreensão de animais nas vias públicas; proceder aos exames necessários e aplicações de vacinas; fornecer atestados de vacinação e de inspeção sanitária; executar programas de defesa sanitária; prestar assessoramento, assistência, orientação a projetos agropecuários, fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO(A)

SALÁRIO BASE: R\$ 4.809,72

REQUISITO BÁSICO: Ensino Superior em Odontologia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Proceder atendimento odontológico preventivo a comunidade através de atendimentos fixos ou ambulatoriais com serviços odontológicos; realizar ações preventivas e de manutenção na rede municipal de ensino; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal, elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários, encerrar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas, examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico, prognóstico e tratamento indicado, fazer o encaminhamento a serviços ou entidades dos casos que exijam tratamento especializado, aplicar medidas tendentes a melhoria do nível de saúde oral da população, avaliando os resultados, promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo a população métodos eficazes para evitá-las, prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil, diagnosticar e tratar infecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: Curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Receber e encaminhar pacientes; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar matérias para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reunião de equipes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: Curso Técnico em Laboratório e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnóstico de doenças; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

SALÁRIO BASE: R\$ 2.169,00

REQUISITO BÁSICO: Curso Técnico em Radiologia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análise bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnóstico de doenças; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**SALÁRIO BASE: R\$ 2.169,00****REQUISITO BÁSICO:** Curso Técnico em Farmácia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** O técnico em farmácia trabalha sob a supervisão de um farmacêutico, fazendo atendimento ao público, manipulação de medicamentos, manutenção de equipamentos, participação em campanhas, documentação de procedimentos, interpretar receitas, orientar pacientes sobre o uso de medicamentos, separar medicamentos, gestão de estoques, fazer pedidos, receber e conferir entregas, trocar produtos, enviar produtos vencidos, respeitando às normas de biossegurança.**FUNÇÃO:** FISIOTERAPEUTA 20H**SALÁRIO BASE: R\$ 1.896,65****REQUISITO BÁSICO:** Ensino Superior em Fisioterapia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia; avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto, fazer testes musculares, goniométrica, perimétrica, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente, elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar, orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento, reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva, fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade, promover cursos internos de atualização para técnicos e atendentes, assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres, fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**SALÁRIO BASE: R\$ 2.824,00****REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Médio Completo, Ter idade mínima de 21(vinte e um) ano completos e no máximo 50 (cinquenta) anos, **RESIDIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO (MICRO AREA).****ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Trabalhar com descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Registrar, para fins de planejamento e

acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outro agravos à saúde, garantido o sigilo ético; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrito à ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas ESF, desde que vinculadas às atribuições acima; Em casos de limpeza/mutirão da dengue, o mesmo deverá se juntar a equipe dos agentes de combate a endemias, para a realização do limpeza/mutirão; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato de acordo com a regulamentação.

PARTICULARIDADES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

As atividades do Agente Comunitário de Saúde compreendem o trabalho de visitas domiciliares, a pé ou de bicicleta, podendo percorrer acima de 5 km por dia, carregando uma bolsa pesando até 5 kg que contém seus materiais, sob condições climáticas variadas (calor, frio, sol e chuva). É de responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde, o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI (protetor solar, camiseta de manga longa, calça comprida e sapato fechado).

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**SALÁRIO BASE: R\$ 2.824,00****REQUISITO BÁSICO:** Ensino Médio Completo, Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos e no máximo 50

(cinquenta) anos, residir na área urbana, possuir CNH (carteira nacional de habilitação) com categoria "A/B".

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus* em imóveis; implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo *Aedes Aegypti*; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coprocóscopos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestrar em escolas e outros segmentos; dedetização.

PARTICULARIDADES DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

As atividades do Agente de Combate às Endemias compreendem o trabalho de visitas domiciliares, a pé ou de bicicleta, podendo percorrer acima de 5 km por dia, carregando uma bolsa pesando até 5kg que contém seus materiais; trabalho preventivo de combate às arboviroses recolhendo pneus (pequeno, médio e grande) em pontos estratégicos na cidade.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar atividades de apoio inerentes aos campos de atuação que lhe forem atribuídos; Auxiliar no controle da guarda e conservação dos bens patrimoniais; Lançar informações nos sistemas operacionais da Instituição; Organizar e manter arquivos atualizados; conferir e protocolar documentos - expedição e recebimento; Efetuar a requisição e controlar material de expediente; Efetuar digitação em geral, como relatório, quadros, tabelas e quaisquer outros textos de natureza administrativa; Alimentar sistemas de dados de instituições parceiras; Auxiliar na execução dos processos de serviços de acordo com as normas vigentes; Organizar e controlar os estoques de materiais de expediente; Atender ao público em geral, orientando sobre a matrícula nos cursos oferecidos pela Instituição; Cadastrar o aluno no sistema educacional da Instituição; Efetivar a matrícula; Auxiliar na execução nas atividades de rotina de gestão interna; Auxiliar na implementação dos controles administrativos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida no ato da admissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes; recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico; participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; demonstrar técnicas de escovação; fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais; remover indultos, placas e cálculos supra gengivais; aplicar substância para prevenção de carie; inserir e condensar materiais restauradores; polir restaurações e remover suturas; orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares; confeccionar modelos e preparar moldeiras; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FUNÇÃO: MOTORISTA I

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: 4ª Série do Ensino Fundamental com CNH Cat. "D".

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Dirigir veículos utilitário transportando pessoas e cargas para dentro do município e a outros municípios; dirigir veículo tipo automóveis, observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; diagnosticar com os mecânicos possíveis problemas apresentados em seus veículos, fazer manutenção do veículo do uso em serviço, verificar diariamente a condição dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva/executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; recolher os veículos à garagem, após concluídos os serviços e desenvolver outras atividades atinentes a função.

FUNÇÃO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: 4ª Série do Ensino Fundamental com CNH Cat. "D", maior de vinte e um anos; disposição para cumprir ações orientadas; certificado de curso de condutor de veículo de emergência (mínimo de 50 horas/aulas).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Conduzir veículos terrestres de urgência destinados ao atendimento de transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, efetuando higienização e desinfecção do veículo após atendimento; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de

saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte a vida; auxiliar a equipe nas mobilizações e transporte de vítimas; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e suas utilidades, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atendimento de telefones em geral; registro e controle de ligações; anotação de recibos e informações; planilha de controle de ofícios recebidos; organizar agendamentos de pacientes da referida unidade de serviço; atendimento ao público, oferecendo informações gerais, manter organizadas e atualizadas informações gerais sobre a unidade da Secretaria Municipal de Saúde, manter organizado o seu ambiente de trabalho e equipamento de uso e executar outras atividades compatíveis com o cargo que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: Alfabetizado.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de carga e descarga de materiais; arrumar materiais, móveis e utensílios nos lugares determinados; arrumar móveis e fazer serviços de mudanças; fazer a varrição, carpina e limpeza geral de pátios, canteiro de obras, logradouros públicos e outras unidades; fazer manutenção de jardins, plantar árvores, flores e gramas; proceder à lavagem de veículos e recintos da prefeitura; auxiliar os serviços de mecânica, carpintaria, funilaria, pedreiro e eletricitista; auxiliar os serviços de topografia em logradouros públicos, estradas, serviços de vigilância; serviços de copa e cozinha; executar serviços de natureza auxiliar em todas as áreas solicitadas, serviços gerais de limpeza, e executar outros serviços atinentes à função.

FUNÇÃO: VIGIA

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: Alfabetizado e Curso de vigia

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Prestar serviços de vigilância noturna e diurna nas unidades da Prefeitura (Secretaria Municipal de Saúde), atuar em atividades de segurança em eventos ou quando e onde for necessário, zelar pelo ambiente e equipamentos de trabalho e executar atividades correlatas.

FUNÇÃO: COZINHEIRA

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00

REQUISITO BÁSICO: Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Preparar alimentos de acordo com receitas e cardápios, garantir a qualidade, higiene e sabor dos alimentos, zelar pela conservação de alimentos e equipamentos, manter a limpeza da cozinha e dos utensílios, controlar o estoque de ingredientes e suprimentos, coordenar a preparação de pratos para que sejam servidos no tempo certo, adaptar receitas para atender a restrições alimentares, contribuir para a criação de novos pratos, trabalhar em equipe com outros cozinheiros, ajudantes e demais integrantes da equipe, ter conhecimento de técnicas culinárias, higiene e segurança alimentar, ser hábil, criativo, resistente fisicamente e ter boa comunicação.

ANEXO III QUADRO DE VAGAS

Nº VAGAS TOTAL	CARGOS	LOCAL (ÁREA URBANA/RURAL) (*Rural: requisito para a contratação morar na localidade)				
		(**Urbano: requisito para a contratação; disponibilidade para atuação nos ESFs urbanos, rurais e HPP.)				
		Área Urbana	Área rural ESF palmeira/colônia nova	Área rural ESF conceição	Área rural ESF Uirapuru	Área rural ESF conceição
03	Psicólogo	03	-	-	-	-
01	Assistente Social	01	-	-	-	-
09	Enfermeiro	09	-	-	-	-
01	Bioquímico	01	-	-	-	-
01	Fonoaudiólogo	01	-	-	-	-
02	Nutricionista	02	-	-	-	-
03	Fisioterapeuta	02	-	01	-	-
02	Farmacêutico	02	-	-	-	-
05	Odontólogo	05	-	-	-	-
03	Médico veterinário	03	-	-	-	-
05	Assistente administrativo	05	-	-	-	-
003	Aux. consultório dentário	02	01	-	-	-
18	Tec. de enfermagem	14	01	01	01	01
2	Tec. de laboratório	02	-	-	-	-
1	Tec. em farmácia	1	-	-	-	-
1	Tec. em radiologia	2	-	-	-	-
05	Agente de combate às Endemias	05	-	-	-	-
12	Recepcionista	08	01	01	01	01
04	Cozinheira	04	-	-	-	-
18	Aux. Serviços gerais	14	01	01	01	01
13	Vigia	13	-	-	-	-
10	Motorista I	10	-	-	-	-

10	Motorista de ambulância	10	-	-	-	-
----	-------------------------	----	---	---	---	---

LOCAL (MICROAREA URBANO/RURAL) (*Requisito para a contratação: Morar na localidade)	
CARGO	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
ESF	VAGAS
Urbano I	01/São Miguel
Urbano II	01/Centro
Urbano II	01/Jardim Ouro Verde
Urbano II	02/Jockey Club
Urbano II	02/Baia e Coimbra
Conceição	02/Assentamento Conceição
Conceição	02/Assentamento Andalúcia
Conceição	01/Assentamento Padroeira do Brasil
Conceição	01/Assentamento Areias
Uirapuru	01/Assentamento Uirapuru
Uirapuru	02/Assentamento Santa Guilhermina
Palmeira/Colônia	02/Assentamento Palmeira
Nova Palmeira/Colônia	01/Assentamento Colônia Nova
Nova Palmeira/Colônia	01/Assentamento Colônia
Nova	Nova/Balsamo

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/SESANI/2025

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO:_____

SEXO: M F DATA DE NASCIMENTO:___/___/___ ESTADO CIVIL:_____

CIDADE:_____ UF:_____ NACIONALIDADE:_____

FILIAÇÃO:_____

CPF:_____ RG:_____ ORGÃO EMISSOR:_____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

CARGO PRETENDIDO: (MARQUE APENAS 01 OPÇÃO) ()Área Urbana () Área Rural

Nível Superior	Médio e Técnico	Fundamental e Alfabetizado
() Assistente social	()Assistente administrativo	()Recepcionista
()Psicólogo	()Aux. Consultório dentário	()cozinheira
()Enfermeiro	()Tec. Enfermagem	()Aux. Serviços gerais
()Bioquímico	()Tec. Laboratório	()Vigia
()Fonoaudióloga	()Recepcionista	()Motorista I
()Nutricionista	()Agente comunitário de saúde	()Motorista de ambulância
()Fisioterapeuta	()Agente combate a endemias	
()Odontólogo	() Tec. em farmácia	
()Médico veterinário	() Tec.em radiologia	
()Farmacêutico		

Área de abrangência(microárea para os cargos de agentes comunitarios de saúde)		
() ESF Urbano I - São Miguel	()ESF Palmeira/colônia nova- assentamento Palmeira	() ESF Conceição- assentamento conceição
() ESF Urbano II-Centro	() ESF Palmeira/colônia nova- Assentamento Colônia Nova	() ESF Conceição- Assentamento Anda Lúcia
() ESF Urbano II- Jardim Ouro Verde	() ESF Palmeira/colônia nova- Assentamento Colônia Nova/Balsamo	() ESF Conceição- assentamento Padroeira do Brasil
() ESF Urbano II- Jockey Club	() ESF Uirapuru-assentamento Santa Guilhermina	() ESF Conceição- assentamento Areias
() ESF Urbano II - Baia e Coimbra	() ESF Uirapuru-assentamento uirapuru	

Declaro que conheço e aceito as condições descritas no Edital 001/SESANI/2025 e Lei nº2603/2022 que regem este Processo Seletivo Simplificado.

Local:_____,_____/_____/_____

Assinatura do candidato

ANEXO V
FICHA DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SESANI/2025

DADOS PESSOAIS:	
NOME COMPLETO:	
SEXO: () F () M	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:
ENDEREÇO:	
CARGO DE INTERESSE:	
II.JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO/RAZÃO DO RECURSO	
LOCAL: _____ DATA: ____/____/____ _____ Assinatura do candidato	

Matéria enviada por Letícia Vilamaior dos Santos Bispo